



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CÂMARA DE
VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

22 NOV 2022

PROTOCOLO

Nº 529/2022

PROJETO DE LEI nº 529/2022

Dá a denominação de JESUÍNA DE CARVALHO TEIXEIRA à rua perpendicular à Avenida Marechal Castelo Branco, com início ao lado do nº 888, no distrito de Tinguá.

Art. 1º Fica denominada de **JESUÍNA DE CARVALHO TEIXEIRA** a rua perpendicular à Avenida Marechal Castelo Branco, com início ao lado do nº 888, no distrito de Tinguá.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a homenagem por se tratar de moradora com grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.


Matheus Merenciano da Silva
Vereador